

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

\mathbf{L}	${f E}$	Ι	N^o	514	3/2025
=DE	02	\mathbf{DE}	SETEMBRO	\mathbf{DE}	2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZSABER: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 051/2025 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor de R\$ 1.141.234,65=(hum milhão, cento e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais, sessenta e cinco centavos), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
10 – FUNDO MMUNICIPAL DA SAÚDE		
10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS		
3.3.90.34.00.92.0310 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos		
de Terceirização	R\$	38.316,70
3.3.90.34.00.92.0801 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos		
de Terceirização	R\$ 1	.102.917,95
TOTAL	R\$ 1	.141.234,65

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Parte do saldo financeiro do exercício de 2024 da conta bancária (102.088) - BB-	
QUALIS Mais nº 105.841-X agencia 2211 X, Banco do Brasil S/A	R\$ 1.141.234,65
TOTAL	R\$ 1.141.234,65

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059 de 07 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 02 de setembro de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES Secretária da Prefeitura Municipal



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000 Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911 www.jardinopolis.sp.gov.br - orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO JARDINÓPOLIS Χ

PROGRAMA:

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e

reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e

serviços de saúde na atenção especializada.

	METAS		
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.		800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.		30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000 Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911 www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nivél Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e r não transmissiveis; disturbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	2.880

	~	~		
PRE			ORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000 Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911 www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

TERRA DA MANGA	1			1
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nivél Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescencia; doenças cronicas e não transmissiveis; disturbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO F	PARA O PROGRA	MA: R\$	122.251.6	61,32

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 051-2025



ESTADO DE SÃO PAULO

www.jardinopolis.sp.gov.br-orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

		N	IUNICÍPIO D	E JARD	INÓPOLIS		
UNIDADE EXECUT	ORA		FUNDO MUNIO	CIPAL DE	SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDA	ADE					Nº	02.10
FUNÇÃO			SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇA	ÃO					Nº	10
SUBFUNÇÃO			ASSISTÊNCIA	HOSPITA	LAR E AMBULATO	RIAL	
CÓDIGO DA SUBFI	JNÇÃO					Nº	302
PROGRAMA			ATENÇÃO ESI	PECIALIZA	ADA		
CÓDIGO DO PROG	RAMA					Nº	0019
AÇÕES							
ATIVIDADE		PRONTO	ATENDIMENT	O AOS US	SUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVID	DADE					Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento							
META FISICA							
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA							
500.000 NUMERO ABSOLUTO							
META POR EXERCÍCIO							
2022	20	23	2024	•	2025	META F	PA
125.000		125.000		125.000	125.000		500.000
CUSTO FINANCEIR	RO TOTAL	-	R\$ 62.923.729	,62			
		С	USTO FINANCE	EIRO POR	EXERCÍCIO		
2022			2023		2024	2025	i
14.899.753,	14	15.6	33.941,83	16	6.382.600,00	16.007.43	34,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 051-2025



ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000 Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932 www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ **CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

ALTERAÇÃO JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Fundo Municipal da Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e **OBJETIVO:**

reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e

JUSTIFICATIVA: serviços de saúde na atenção especializada.

MET	TAS/INDICADORE	S NO EXERCÍC	OI
INDICADORES	Unidade	Índice	Índice
INDICADORES	de Medida	Recente	Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10

LDO-Anexo-V Página 1

deficit de atençao e imperatividade; disturbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia. CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 30.717.125,65	· ' '	número absoluto	0	2.880
---	-------	-----------------	---	-------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
Alterado pelo Projeto de Lei nº. 051-2025

Página 2 LDO-Anexo-V

TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000 Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932 www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
EXERCÍCIO:	2025			
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO	SAÚDE			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	·	Nº	10	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATOI	RIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N ₀	302	
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Νo	0019	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
ATIVIDADE PRONTO ATENDIMENTO AOS	USUÁRIOS DO SUS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE Nº 2.05						
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA					
125.000	NÚMERO ABSOLUTO					

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 16.007.434,65

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 051-2025